

PORTARIA N.º: 051/DETRAN/2000.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 11, Anexo I, da Resolução n.º 51/98 do CONTRAN, cuja redação foi alterada pela Resolução n.º 80/98 do CONTRAN e, **Considerando o teor do Ofício n.º 1.046/GVG/99 e ainda, Considerando o poder discricionário atribuído à Administração, na prática de atos necessários ao bom andamento de seus serviços;**
RESOLVE: Descredenciar o médico, **RICARDO ZAPPALA**, CRM n.º 5.740/SC, da Junta Médica da 19ª CIRETRAN de Araranguá/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 22 de maio de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral